
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 13/2025/CMAS: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DATA E LOCAL DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MANDIRITUBA/PR.

RESOLUÇÃO N.º 13/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de data e local da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mandirituba/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar, nos termos da Ata n.º 07/2025 a Resolução n.º 01/2025/CMAS no que se refere à data e local de realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Mandirituba/PR, para os dias 08 e 09 de julho de 2025, no período da manhã das 8h às 12h, nas dependências do salão paroquial da Igreja Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 02 de julho de 2025.

PATRICIA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godoi
Código Identificador:479BC212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>